



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2025

*PRORROGA O PERÍODO DE MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV, NOMEADOS PELA PORTARIA 118/2022.*

O **Prefeito do Município de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de prorrogar o mandato dos Membros do referido Comitê que expirou sua validade em 03/12/2024;

**Considerando** a necessidade de convalidar os atos dos Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Piracema/MG – Piraprev após a data de 03/12/2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos membros nomeados na portaria 118/2022, conforme prevê o artigo 2º do Decreto 32/2014, sendo composto pelos seguintes Membros:

- a) NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE – CPF: 092.XXX.XXX-02;
- b) ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES – CPF: 075.XXX.XXX-22;
- c) NATÁLIA ANDRADE SILVA – CPF: 139.XXX.XXX-88.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 03/12/2024 até a vigência deste Decreto, considerando prorrogado o mandato dos referidos membros após o vencimento do mandato estabelecido no Decreto 118/2022.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 12 de março de 2025.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

